



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
CODEN AMBIENTAL	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17

Diário Oficial

Edição nº 1242/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.793, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Permissões de Uso de Bem Público a título precário de Unidades Habitacionais na Vila Melhor Idade.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.421, de 20 de maio de 2010, bem como no Decreto nº 2.627, de 30 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os contidos nos P.M.N.O nsº 6102/2024; 6100/2024; 6106/2024 e 6098/2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas as permissões de uso, a título precário, das seguintes unidades habitacionais da Vila Melhor idade para:

- I. **SEVERINO HIGINO DA SILVA**, a unidade habitacional situada na Rua Pedro Abel Jankovitz n. 525C, Vila Melhor Idade, em Nova Odessa, Estado de São Paulo.
- II. **IRENE MARIA DA SILVA**, a unidade habitacional situada na Rua Pedro Abel Jankovitz, n. 501- B, Vila Melhor Idade, em Nova Odessa, Estado de São Paulo.
- III. **LOURDES GARBINI CARMONA**, a unidade habitacional situada na Rua Pedro Abel Jankovitz, n. 509- C, Vila Melhor Idade, em Nova Odessa, Estado de São Paulo;
- IV. **YARA DULCINA DE SOUZA SILVA e WALDIR LEITE DA SILVA**, a unidade habitacional situada na Rua Pedro Abel Jankovitz, n. 485- A, Vila Melhor Idade, em Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora concedida tem finalidade exclusiva para o uso dos autorizados como moradia, sendo totalmente vedada a alteração de sua destinação.

Parágrafo único. É totalmente vedada a implementação de qualquer edificação na área da presente Permissão.

Art. 3º Compete aos Permissionários:

I- zelar pela guarda e conservação da área objeto da permissão de uso, cumprindo e fazendo cumprir todas as normas constantes do termo de permissão;

II- utilizar-se da área exclusivamente para os fins previstos no artigo 2º, deste Decreto;

III- efetuar em dia o pagamento das tarifas de consumo de água e energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e

demais impostos e taxas, porventura devidos.

Art. 4º *A presente permissão é concedida pelo prazo indeterminado.*

Art. 5º *Fica vedado aos Permissionários ceder, transferir ou emprestar, no todo ou em parte, o bem objeto deste Decreto ou deixar de usá-lo para os fins previstos, ou ainda desvirtuar sua finalidade, ficando nessa hipótese, obrigada a restituí-lo ao Município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.*

Art. 6º *Finda a permissão concedida, o Permissionário se obriga a restituir a área objeto do presente.*

Art. 7º *Os Permissionários responderão diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto deste Decreto, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município.*

Art. 8º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 05 DE JULHO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.792 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Altera o Decreto nº 4791 de 26 de junho de 2024.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, *Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I*

D E C R E T A:

Art. 1.º Altera -se o inciso II, alínea “b” e inciso III, alínea “b” do Art. 1º do Decreto nº 4.791 de 26 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

[...]

II. Representantes da Sociedade Civil:

[...]

b. CASULO:

Titular: Danieli Baio Guariento;

Suplente: Natália de Nadai.

II. Representantes de movimento popular organizados:

[...]

b. GRUMAA

Titular: Carine Cristina Cardoso de Sena;

Suplente: Elaine Cristina Araújo Fiorotto da Cruz.”

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 04 DE JULHO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.794 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Altera o Decreto nº 4781 de 10 de maio de 2024.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I

DECRETA:

Art. 1º. *O Art. 3º do Decreto nº 4.781 de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:*

“Art. 3º. Será instituído, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal que deverá ter a seguinte composição:

I. 4 (quatro) Membros Representante do Poder Executivo, dos seguintes órgãos:

a. Diretoria de Habitação;

b. Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, Recursos Hídricos e Agricultura;

c. Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano;

d. Secretaria de Assuntos Jurídicos.

II. 1(um) Membro Representante da Câmara Municipal;

III. 1(um) Membro Representante da CODEN Ambiental;

IV. 1(um) Membro trabalhador, indicado pela entidade sindical;

V. 1 (um) Membro representante dos Movimentos Populares;

VI. 1 (um) Membro representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa ou conselhos profissionais;

VII. 1 (um) Membro representante da classe de empresários relacionados à produção e ao financiamento de desenvolvimento urbano.”

Art. 2º. *Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.*

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 10 DE JULHO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0004/2024. **PROCESSO:** nº 0471/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto de toda cidade de Nova Odessa, em aproximadamente 5.400 (cinco mil e quatrocentos) PVs (Poços de Visita), com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos e equipamentos específicos necessários para realização dos serviços, tudo conforme o Termo de Referência elaborado pelo setor Técnico Operacional e Programa de Execução elaborado pelo setor de Zoonoses do Município de Nova Odessa. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Ettore Nallin Dedetizadora Ltda, no valor total de R\$ 104.272,00. **DATA:** 12/07/2024.

Nova Odessa, 12 de julho de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 14º ao 16º, para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, **será excluído** do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/07/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/08/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO:

Class.	Nome
14º	FELIPE BUENO NEVES
15º	SANDRA REGINA JESUS DIAS
16º	NEILA AMANCIO PINTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 09º ao 11º, para o emprego de **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Farmácia – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**.
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Farmacêutico II – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/07/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/08/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
09º	ANA LAURA MASQUETTI FAVA
10º	ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA
11º	DAVI VILLALPANDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA- EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 09º ao 11º, para o Emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Fundamental Completo – **original e cópia autenticada**;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – no mínimo Categoria “D” - **cópia autenticada**.
- 4- Habilitação em Curso Especializado para Condução de Veículos de Emergência – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/07/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/08/2024**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
09º	PETERSON MARTINS PEREIRA
10º	ANDERSON ANTONIO MARTINS
11º	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, do 01º ao 03º, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 10 de julho de 2024.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;
- 2- Certificado ou Diploma do ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/2024 para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/07/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/08/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
01º	FABIO JOSE DE SOUZA
02º	MARIA REJANE MENDES DA SILVA
03º	MARCOS GAZOLA BRAGANÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 70º ao 72º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos: ssão de atribuição, na data, horário e local

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29/07/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/08/2024**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
70º	VANESSA SOARES ARAUJO
71º	MONALISA FERNANDA TORRES
72º	GABRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 345/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 03 de julho de 2024, **GUSTAVO RODRIGUES DE MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 8042, do emprego público de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

Nova Odessa, 11 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 345 DE 11 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 346/2024

Nomeia servidor para o emprego de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de julho de 2024, **ADRIELLI GARCIA QUAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º54.357.760-0/SP, PIS/PASEP 268.56364.64-2, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 66º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 346 DE 11 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2024.

Nova Odessa, 11 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 346 DE 11 DE JULHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 347/2024**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 6802/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 11 de julho de 2024, **FLAVIA VILAS BOAS CERQUEIRA**, matrícula funcional nº 8074, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2024.

Nova Odessa, 12 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 347 DE 12 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 032/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2262/2024. **Pregão Eletrônico 12/2024.** **Contratada:** Germânica Locadora de Veículos Ltda. **Assinatura:** 12/07/2024. **Objeto:** Contratação de locação de veículo para patrulhamento preventivo e vigilância realizado pela Guarda Civil Municipal.

Carlos Eduardo Fanti

Secretário de Segurança

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5969/2024, CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito Municipal, homologa o requerimento de licença prêmio de IVANETE DE ARAUJO MAGALHAES, matrícula 4441, que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 22 de julho de 2024 até 19 de setembro de 2024, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 11 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
